



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.659

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre red denominação da Rua Adamantina, localizada no Bairro Altos de Jordanésia - Cajamar, passando a denominar “RUA ANTENOR PEDRO DOS SANTOS”.

“Projeto de Lei de Autoria da Vereadora Gabriela Rodrigues Garcia”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica red denominada **“RUA ANTENOR PEDRO DOS SANTOS”** a Rua Adamantina, localizada no Bairro Altos de Jordanésia, em Cajamar.

Parágrafo único: A biografia que ora segue anexa fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.659/2016 – FLS. 02

BIOGRAFIA

Antenor Pedro dos Santos nasceu em 23 de Março de 1929, na cidade de São Francisco Xavier, Estado de São Paulo. Mudou-se para cidade de Cajamar para o Bairro Altos de Jordanésia (antiga Vila Abrão) e trabalho na empresa Melhoramentos e Paoletti.

Antenor Pedro dos Santos com sua enorme simplicidade e alegria conquistava grandes amizades, era muito querido, respeitado e admirado por todos os que com ele conviviam, sempre estava presente e disposto a ajudar os menos favorecidos.

O senhor Antenor Pedro dos Santos foi um exemplo de vida, lealdade à suas amizades, trabalhador e dedicado.

Tudo o que fez e proporcionou aos cidadãos Cajamarenses já justifica plenamente esta homenagem, merecida e sonhada por todos.

Principalmente aos familiares e amigos que conviveram diariamente com ele, foi casado com Ana Elidia Venancia dos Santos (in memoriam), o casal foi agraciado com seis filhos:

Maria Aparecida dos Santos Gomes
Mario Santos (in memoriam)
Elisabeth Santos Miyata
Elza dos Santos Silva
Nelson Santos (in memoriam)
Reinaldo dos Santos

O senhor Antenor Pedro dos Santos veio a falecer no dia 02 de agosto de 2009 por insuficiência respiratória aguda, deixando como exemplo de um homem trabalhador, pai de família e grandes vínculos de amizade que ainda hoje é conservado pelos filhos.